



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 13 de Agosto de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 895/E648/VI/GPAL/2021, de 19 de Agosto de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Agosto de 2021:

O Governo da RAEM, para além de garantir o fornecimento de energia seguro, económico, estável e amigo do ambiente, tem incentivado os proprietários dos edifícios privados a cumprir as suas próprias responsabilidades, procedendo à gestão e manutenção dos edifícios, ou até à sua renovação. A interpelação refere-se ao facto de a edificação existente já ter usado toda a potência eléctrica projectada na altura da concepção do prédio, não havendo condições para aumentar o volume de electricidade disponível para a fracção. Neste momento, os moradores devem considerar a substituição ou instalação de novos cabos eléctricos.

1. e 3. Uma vez que a maioria dos edifícios dos bairros antigos é baixa e espalhada por uma ampla área, e tendo em conta o factor da restrição de terrenos, entre outros, revela-se necessário requerer particularmente a ligação à rede eléctrica, caso o edifício fique distante em relação ao ponto de fornecimento de energia eléctrica. O Regulamento de Comparticipações para Ligações à Rede de Energia Eléctrica já prevê os critérios de apreciação e aprovação da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S. A. (CEM), relativamente a pedidos de fornecimento de electricidade e à respectiva facturação, estabelecendo, de forma expressa, os critérios e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

métodos para o cálculo das taxas necessárias para a primeira ligação ou para o aumento da potência.

2. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 3 de Junho de 2021, esta Direcção de Serviços salientou que “o Governo da RAEM, com base nas políticas existentes e desenvolvimento económico, tem vindo a proceder ao planeamento da rede eléctrica. Por seu lado, a CEM obriga-se a entregar, trimestralmente, os respectivos relatórios ao Governo para fiscalização do andamento dos trabalhos. No passado, os pedidos de aumento da potência dos contadores concentravam-se mais nos bairros antigos devido à rede eléctrica pública não conseguir satisfazer o consumo, no entanto, esse problema foi basicamente resolvido nos últimos anos, através da criação de postos de transformação temporários e de outras medidas”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

O Director dos Serviços de Protecção
Ambiental

Tam Vai Man

1 de 9 de 2021